



1ª Gincana Municipal Cultural Esportiva Ambiental

Outubro 2014

REGULAMENTO GERAL

Realização: Prefeitura Municipal e ONG Atelier Saladero

As provas serão classificadas nas seguintes categorias:

- Cultura
- Cidadania
- Meio Ambiente
- Esporte

CAPÍTULO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 1º. A 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva será organizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí e pela ONG Atelier Saladero.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora será identificada pelas camisetas da Comissão de Eventos e pelas camisetas da ONG Atelier Saladero.

Parágrafo Segundo - Cabe à Comissão Organizadora a escolha da Comissão Julgadora da Gincana.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 2º. A 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva tem por objetivo gerar e propiciar situações que mobilize a comunidade, principalmente os estudantes, a valorizar o exercício físico e mental, a história local e sua geografia, o meio ambiente e sua preservação, o amor ao próximo e o companheirismo.

Artigo 3º. Os objetivos específicos são:

- 1- Integrar a comunidade em torno do conhecimento;
- 2- Despertar o espírito de competição sadia;
- 3- Valorizar alunos em seus aspectos intelectuais, históricos e culturais;
- 4- Servir como resgate histórico e fonte de pesquisa que incremente a identidade histórica local;
- 5- Conscientizar a comunidade sobre a importância do patrimônio cultural e ambiental do município.

CAPÍTULO III DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Artigo 4º. As provas da 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva serão realizadas nos dias 18 e 19 de outubro de 2014, a partir das 10h00. no Ginásio Nilzão.

Parágrafo Único - As equipes deverão apresentar-se, no dia 18, pontualmente, às 09h30min, em frente à Prefeitura Municipal, com todos os integrantes, devidamente formados e alinhados em suas posições. Vale 5 pontos.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

3

Artigo 5º. Toda equipe participante da 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva deve inscrever-se através de formulário que estará à disposição nas escolas, na sede da ONG Atelier, Galeria Barra Hotel, na Secretaria de Educação e Cultura e no Ginásio Nilzão durante os jogos do Cidadino de Futsal. As inscrições acontecem no período de 10 a 15 de outubro.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora e os Coordenadores de equipe devem reunir-se no dia 15 de outubro, às 19h na Biblioteca Municipal;

Parágrafo Segundo - Na ficha de inscrição deverá constar o nome da equipe, brado de guerra, cores da equipe, o RG, número de ordem de cada participante, o nome do Coordenador da equipe e os dados de sua conta bancária. Também consta um termo de responsabilidade referente à participação nas provas;

Parágrafo Terceiro - A partir do dia 17 de outubro não serão mais aceitas alterações na ficha de inscrição referente à troca, exclusão ou inclusão de elementos na equipe.

CAPITULO V DOS PARTICIPANTES

Artigo 6º. Critérios para a formação das equipes:

- 1) Os integrantes das equipes devem ter de 10 a 17 anos;
- 2) O número de integrantes por equipe é de 10 pessoas;
- 3) A equipe deve ter 40% de participantes na faixa etária de 10 a 13 anos;
- 4) O Coordenador da equipe deve ter idade superior a 18 anos e possuir Conta Bancária no Banrisul ou Banco do Brasil;

Artigo 7º. As Equipes deverão estar uniformizadas com camisetas iguais ou do mesmo tom de cor.

Parágrafo Primeiro - Cada integrante de equipe deverá portar um crachá com as cores da equipe, nome da equipe e nome do integrante;

Parágrafo Segundo - Cada equipe deverá elaborar uma bandeira confeccionada em tecido TNT, nas cores da equipe, com as medidas mínimas de 1m x 90 cm

Artigo 8º. O Coordenador de Equipe tem a função de pleitear junto a Comissão Julgadora, sempre que se fizer necessário e receber e entregar as provas e tarefas. Somente ao Coordenador é dado o direito de se manifestar, solicitar esclarecimentos e apresentar protestos junto aos integrantes da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora determina que o Coordenador de Equipe assumirá também a função de fiscal de prova, impedindo que a sua equipe ou as outras cometam irregularidades, denunciando-as para a Comissão Julgadora.

CAPITULO VI DAS PROVAS

Artigo 9º. A 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva terá 4 gêneros de provas a serem divulgadas e cobradas nos horários pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora, a saber:

- 1) **CULTURA** são provas que visam testar os conhecimentos gerais e locais dos participantes

através de perguntas e problemas.

2) **MEIO AMBIENTE:** provas de cunho ecológico que buscam despertar nos participantes o conhecimento de nossa flora, nossa geografia em que está inserido, da natureza que o cerca, das potencialidades naturais da região. Faz parte das provas dessa categoria um ato de solidariedade: as equipes participantes devem coletar o maior número possível de material reciclável como papel, garrafas pet e latinhas de alumínio que serão doadas à Associação dos Catadores da Barra do Quaraí. Os itens serão pontuados por peso e unidade;

3) **ESPORTE:** provas em que é solicitada aos componentes das equipes a participação em atividades físicas e qualidade de vida.

4) **CIDADANIA:** provas de cunho social e beneficente, visando auxiliar pessoas e instituições. Elas servem para fazer os participantes da gincana terem um contato mais próximo com a realidade local despertando nos mesmos um sentimento de solidariedade com os menos favorecidos.

Artigo 10º. A Gincana começa às 9h30 horas da manhã, do dia 18. Concentração em frente a Prefeitura Municipal. As equipes devem estar formadas e alinhadas em suas posições. Às 9h45 as equipes saem em caminhada pela Av. Salustiano Marty até o Ginásio Nilzão onde acontece a cerimônia oficial de abertura da Gincana.No Ginásio as equipes se posicionam com o seu Coordenador, formadas e alinhadas, portando bandeira e crachá. Cada equipe irá apresentar-se diante das outras, com alguma evolução ou coreografia, usando sua bandeira e grito de guerra. Tempo máximo de apresentação: 5 minutos

Parágrafo Primeiro - O cumprimento exato dessa tarefa dará a equipe 10 pontos.

Parágrafo Segundo - Após a apresentação das equipes começam as provas da Categoria Cultura.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 11º. A Comissão Julgadora - nomeada pela Comissão Organizadora - será composta por cinco (5) pessoas.

Parágrafo Único. O julgamento das provas será de acordo com os critérios de avaliação e pontuação previamente estabelecidos.

Artigo 12º. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, cabendo a ela o veredicto final. Seus membros serão identificados por uma faixa no braço. As reclamações das equipes devem ser feitas por escrito e assinadas pelo Coordenador da Equipe.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º. A premiação da 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva será:

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

- 2º Lugar: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

- 3º Lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal irá efetuar o pagamento única e exclusivamente na conta bancária informada na ficha de inscrição até o 5º dia útil após o encerramento da Gincana, 19/10/2014.

CAPÍTULO IX RESULTADO FINAL

Artigo 14º. Será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos na soma de todas as provas. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- 1 - Equipe melhor colocada (pontuada) na prova da Cidadania;
- 2 - Equipe com maior número de 1º lugar;
- 3 - Equipe com maior número de 2º lugar.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Ficam estabelecidas as seguintes regras:

- 1) Cada prova vale de 1 a 10 pontos.
- 2) Após o sinal de término da prova, a Equipe não pode acrescentar nenhum material a mais;
- 3) As provas devem ser feitas exclusivamente pelos integrantes das equipes que se inscreveram e não por terceiros: não se pode usar o celular, carros, motos, bicicletas ou skates para concluir qualquer tarefa.
- 4) Algumas tarefas serão entregues antecipadamente para o Coordenador de Equipe em um envelope fechado.
- 5) A entrega de papel, garrafa pet e latinhas de alumínio devem ser entregues na parte da manhã do dia 19 de outubro, domingo, das 08h às 10. Às 10h00 termina a coleta. As equipes que estiverem posicionadas em seus lugares, pontualmente, com o seu coordenador, sua bandeira, seus crachás, alinhadas e formadas, receberão 5 pontos extras.

Artigo 16º - Caso venha a ser comprovado pela Comissão Julgadora qualquer infração por parte de alguma equipe, esta será penalizada com a perda de 5 pontos na classificação geral.

Artigo 17º - Toda e qualquer dúvida surgida em decorrência da falta de entendimento deste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora que é o órgão de instância superior da 1ª Gincana Municipal, Cultural, Ambiental e Esportiva.

Parágrafo Primeiro - Caso alguma equipe manifeste-se de maneira ofensiva, através de pessoa(s) a ela vinculada(s), poderá sofrer a perda de 10 pontos, a cada ocorrência, deduzidos do total final obtido pela equipe.

Parágrafo Segundo - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer equipe ou integrante inscrito que NÃO se portar com disciplina e ordem, prejudicando o bom andamento da Gincana.

Parágrafo Terceiro - A desclassificação de integrante inscrito implica na perda de 15 pontos para a respectiva equipe, a cada ocorrência, deduzidos do total final obtido pela mesma.

Parágrafo Quarto - A desclassificação de componente(s) provoca a diminuição da quantidade de integrantes da equipe não sendo permitida a substituição de componente desclassificado.

Parágrafo Quinto - Eventuais atrasos verificados por parte das equipes, quando designado local e horário para a apresentação de pessoas, serão punidos com a perda de 5 (cinco) pontos, deduzidos do total final obtido pela equipe.

Parágrafo Sexto - A inscrição da equipe implica no conhecimento e aceitação expressa dos termos deste Regulamento.

Parágrafo Sétimo - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e comunicados às equipes, e sua decisão será soberana, não cabendo contestações de recursos.